



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
15 A 17 DE JANEIRO DE 2022  
ANO XXXV | N.º 8.201

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>DITAIS</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	14
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>14</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.074 de 14 de janeiro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 33 e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de janeiro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.074/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
591110-FCE	11.334.0005.101900	4.5.90.66	0.1.00	7.990.000,00		
	11.334.0005.101900	4.5.60.66	0.1.00		7.990.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.990.000,00</b>	<b>7.990.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.990.000,00</b>	<b>7.990.000,00</b>	

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 14 de janeiro de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DANÚBIA GONÇALVES SANTANA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, Tipo B2, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Virgílio de Carvalho – Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/01/2022, **MATHEUS PEREIRA DE FREITAS**, Subcoordenador II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Controle e Avaliação – Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANA MARIA GUIMARÃES DORTAS MATOS**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 010/2022**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar os servidores **CIDÉLIA MARIA BISPO DOS SANTOS**, matrícula 3025189, **JAMERSON CERQUEIRA CALIXTO**, matrícula 3078453 e **VITÓRIO AUGUSTO SILVA ALCANTARA**, matrícula 3060539, membros titulares representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Inventário de Consumo referente ao exercício de 2021, que realizará o levantamento dos materiais estocados no Setor de Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda e no Centro de Logística Municipal - CLM, no período de 13/12/2021 a 23/12/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 14 de janeiro de 2022.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal de Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 481/2022

Interessado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA

(Inscrição imobiliária nº 410.241-0)

Salvador, 11 de janeiro de 2022.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**

Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 292/2022

Interessado: ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAEB)  
(Inscrição imobiliária nº 230.552-6)

Salvador, 11 de janeiro de 2022.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 4º**

DEFIRO

Isenção/Não incidência da Taxa de Licença de Execução de Obras e Urbanização de Áreas Particulares - TLE

Processo Eletrônico nº: 167127/2021

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

(CNPJ nº 04.142.491/0001-66, Inscrição mobiliária (CGA) nº 179.631/001-71 e inscrição imobiliária nº 22.795-1)

Salvador, 11 de janeiro de 2022.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 16/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 13, do inciso V, do Regimento Interno da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 25.859, de 10 março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica delegada competência a **ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO**, matrícula 3156591, Subsecretária Municipal de Gestão em Exercício, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- Autorização para realização de despesas;
- Autorização para a abertura de processos licitatórios, em todas as modalidades, bem como, homologação de seus resultados, decisão a respeito de recursos interpostos e aplicação de penalidades;
- Ratificação de propostas de unidades requisitantes em que se reconheçam hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Assinatura de ajustes, convênios e contratos em geral.
- Concessão de férias e demais licenças no âmbito desta secretaria, nos termos do art. 9º do Decreto nº. 32.770 de 29 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 12 de janeiro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 018/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, a solicitação da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
162387/2021	CRISTINA DE ARAUJO RAMOS REIS	3.162.813	LICENÇA MATERNIDADE ADOTANTE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 019/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CECILIA DE FARIAS RIBEIRO	3068671	1137 - ESC MUN PROF WILLIAM MARQUES DE ARAUJO GOES	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**Conselho Municipal de Educação - CME**

**RESOLUÇÃO CME Nº 001/2022**

Autoriza o funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar por **05 (cinco) anos**, a partir de 2022, com vigência até **31/12/2026**, o Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino, constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que a Instituição de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de janeiro de 2022

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Presidente

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
**CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA**  
Conselheiros (as) Relatores(a)

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO CME Nº 001/2022**

Instituição de Ensino Comunitária com Funcionamento autorizado por **05 (anos) anos**, a partir de 2021, com vigência até 31/12/2026.

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	160266/2021	001/2022	ESCOLA CAPELA SÃO JOSÉ, RAZÃO SOCIAL, ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA, CNPJ 34.146.282/0005-85, LOCALIZADA NA TRAVESSA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, S/N, CONJ. CASTRO ALVES, NO BAIRRO DE ENGENHO VELHO DE BROTAS, BAIRRO DE JARDIM DAS MARGARIDAS, CEP 40240-550, SALVADOR/BA.

**RESOLUÇÃO CME Nº 002/2022****RESOLUÇÃO CME Nº 003/2022**

Autoriza o funcionamento das Instituições de Ensino Particulares e Comunitária, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

Autoriza o funcionamento das Instituições de Ensino Particulares e Comunitária, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:****RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar por **04 (quatro) anos**, a partir de 2021, com vigência até **31/12/2025**, o Funcionamento das Instituições de Ensino Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

**Art. 1º** Autorizar por **03 (anos) anos**, a partir de 2021, com vigência até **31/12/2024**, o Funcionamento das Instituições de Ensino Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino, constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino, constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de janeiro de 2022

Salvador, 10 de janeiro de 2022

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Presidente

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Presidente

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
**CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA**  
Conselheiros (as) Relatores(a)

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
**CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA**  
Conselheiros (as) Relatores(a)

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO CME Nº 002/2022**

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO CME Nº 003/2022**

Instituições de Ensino Particulares e Comunitária com Funcionamento autorizado por **04 (quatro) anos**, a partir de 2021, com vigência até 31/12/2025.

Instituições de Ensino Particulares e Comunitária com Funcionamento autorizado por **03 (três) anos**, a partir de 2021, com vigência até 31/12/2024.

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	205263/2021	002/2022	ESCOLA CANTEIRO DO PEQUENO PRÍNCIPE, RAZÃO SOCIAL, JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA CNPJ 15.173453/0002-78, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO JOSE GUIMARAES ROCHA, 00090, TODO IMÓVEL ESCOLA - PITUAÇU, CEP 41741 - 090, SALVADOR/BA.
02	163107/2021	003/2022	ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA, RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ 01367640/0001-05, LOCALIZADA NA RUA 1ª TRAVESSA SÃO BENEDITO S/N, SANTA CRUZ, CEP 41925 -565 SALVADOR-BA.
03	156973/2021	004/2022	CRECHE ESCOLA TIA MARIA, RAZÃO SOCIAL CLUBE DE MÃES TIA MARIA, CNPJ 16.372.971 / 0001-00, LOCALIZADA NA RUA ALEXANDRE FERREIRA, 39E - BAIRRO PAU DA LIMA, CEP:41235 - 720, SALVADOR - BA

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	127572/2022	005/2022	CENTRO EDUCACIONAL LOURDES GALVÃO, RAZÃO SOCIAL, BRENDA THAINA BERNARDO DE SOUSA SANTOS CNPJ 40.225.303/0001-27, LOCALIZADA NA RUA ADILSON LEITE, 378, 1 ANDAR - ALTO DO CABRITO, CEP 40.484.-785, SALVADOR/BA.
02	149167/2021	006/2022	CRECHE ESCOLA FILHOS DA COMUNIDADE, RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS, CNPJ 07.032.653/0001-00, LOCALIZADA NA RUA SANTA RITA DA CEASA, N 02 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, CEP 49100-000, SALVADOR-BA.
03	188166/2021	007/2022	CENTRO EDUCACIONAL MESTRE EM APRENDER, RAZÃO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL MESTRE EM APRENDER EIRELI, CNPJ 43384371/0001-27, LOCALIZADA NA RUA DO CURUZU, N 131, CASA - BAIRRO CURUZU, CEP:40366 - 110, SALVADOR - BA
04	195312/2021	008/2022	COLÉGIO 1,2,3 RAZÃO SOCIAL COLÉGIO 1,2,3 LTDA, CNPJ 31561929/0001-13, LOCALIZADO NA RUA CENTRAL, 183, ED AGNALDO 1,2, E,3 ANDARES - BAIRRO MARECHAL RONDON, CEP 41280-126, SALVADOR- BA
05	139659/2021	009 / 2022	ESPAÇO CRIATIVO RATAPLAN RAZÃO SOCIAL RATAPLAN - ENSINO INFANTIL E ESPAÇO CRIATIVO LTDA, CNPJ 01097239 / 0001-94, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR GASPAR SADC, 173, CASA SOBRE LOJA, BAIRRO COSTA AZUL, CEP 41760200, SALVADOR - BA
06	146116/2022	010/2022	CRECHE ESCOLA O MENINO DO DEDO VERDE, RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ, CNPJ 14260679/0002/43, LOCALIZADA NA RUA LUCIANA BARBOSA, 23, JARDIM CAJAZEIRAS, CEP 41230-374, SALVADOR- BA

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
07	116960/2021	011/2022	ESCOLA FELICIDADE RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE, CNPJ 05.637.049 / 0001-73, LOCALIZADO NA RUA BARBALHO, 04, BAIRRO SUSSUARANA, CEP 41215-660, SALVADOR - BA

### RESOLUÇÃO CME Nº 003/2022

Autoriza o funcionamento das Instituições de Ensino Particulares e Comunitária, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar por **03 (anos) anos**, a partir de 2021, com vigência até **31/12/2024**, o Funcionamento das Instituições de Ensino Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino, constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de janeiro de 2022

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Presidente

**MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
**CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA**  
Conselheiros (as) Relatores(a)

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO CME Nº 003/2022**

Instituições de Ensino Particulares e Comunitária com Funcionamento autorizado por **03 (três) anos**, a partir de 2021, com vigência até 31/12/2024.

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	127572/2022	005/2022	CENTRO EDUCACIONAL LOURDES GALVÃO, RAZÃO SOCIAL, BRENDA THAINA BERNARDO DE SOUSA SANTOS CNPJ 40.225.303/0001-27, LOCALIZADA NA RUA ADILSON LEITE, 378, 1 ANDAR - ALTO DO CABRITO, CEP 40.484.-785, SALVADOR/BA.
02	149167/2021	006/2022	CRECHE ESCOLA FILHOS DA COMUNIDADE, RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS, CNPJ 07.032.653/0001-00, LOCALIZADA NA RUA SANTA RITA DA CEASA, N 02 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, CEP 49100-000, SALVADOR-BA.
03	188166/2021	007/2022	CENTRO EDUCACIONAL MESTRE EM APRENDER, RAZÃO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL MESTRE EM APRENDER EIRELI, CNPJ 43384371/0001-27, LOCALIZADA NA RUA DO CURUZU, N 131, CASA - BAIRRO CURUZU, CEP:40366 - 110, SALVADOR - BA
04	195312/2021	008/2022	COLÉGIO 1,2,3 RAZÃO SOCIAL COLÉGIO 1,2,3 LTDA, CNPJ 31561929/0001-13, LOCALIZADO NA RUA CENTRAL, 183, ED AGNALDO 1,2, E,3 ANDARES - BAIRRO MARECHAL RONDON, CEP 41280-126, SALVADOR-BA

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
05	139659/2021	009 / 2022	ESPAÇO CRIATIVO RATAPLAN RAZÃO SOCIAL RATAPLAN - ENSINO INFANTIL E ESPAÇO CRIATIVO LTDA, CNPJ 01097239 / 0001-94, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR GASPAR SADO, 173, CASA SOBRE LOJA, BAIRRO COSTA AZUL, CEP 41760200, SALVADOR - BA
06	146116/2022	010/2022	CRECHE ESCOLA O MENINO DO DEDO VERDE, RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ, CNPJ 14260679/0002/43, LOCALIZADA NA RUA LUCIANA BARBOSA, 23, JARDIM CAJAZEIRAS, CEP 41230-374, SALVADOR- BA
07	116960/2021	011/2022	ESCOLA FELICIDADE RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE, CNPJ 05.637.049 / 0001-73, LOCALIZADO NA RUA BARBALHO, 04, BAIRRO SUSSUARANA, CEP 41215-660, SALVADOR - BA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA N.º 028/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Considerar designada desde 03/01/2022 a 01/02/2022 a servidora MAGALI GOMES PINTO DOS SANTOS, matrícula 3099392, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular NIELE DE JESUS SILVA DACE, matrícula 3100818, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 029/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Considerar designada desde 06/01/2022 a 31/01/2022, a servidora VIRGINIA LUCIA SILVA FILHO matrícula 3063116, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal do titular JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO, matrícula 3093848, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 030/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Designar a servidora ISADORA BACELLAR PAIM, matrícula 3126904, no período de 07/02/2022 a 25/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Fiais, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular ANA CARINE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 3157430, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 031/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JOSELITA CASSIA LOPES RAMOS, matrícula 3067418, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE TIPO II, grau 53, da Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular TIZA TRIPODI MARCHI MENDES, matrícula 3117120, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 032/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 27/12/2021 a 15/01/2022 a servidora MARINALDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 3130603, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, C4, grau 53, do CEO Federação, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA, matrícula 3119043, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 033/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 3091419, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular CLAUDIA CONCEICAO FONSECA SANTOS, matrícula 3079766, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 034/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 06/12/2021 a 20/12/2021 a servidora JOYCE CHAGAS NEVES, matrícula 3135951, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Recanto da Lagoa II, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular LUCIANA DOS SANTOS CRUZ, matrícula 3141666, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 035/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 04/01/2022 a 18/01/2022 a servidora JOYCE CHAGAS NEVES, matrícula 3135951, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Recanto da Lagoa II, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular LUCIANA DOS SANTOS CRUZ, matrícula 3141666, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 038/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.900 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M. de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Extraordinária para avaliar o valor de repasse devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, enquanto Hospital Dois de Julho, em função da descontinuidade do Termo de Convênio n.º 005/2017.

Art. 2º A análise empreendida pela Comissão Extraordinária compreenderá a medição dos valores de repasse das competências julho, agosto, setembro e outubro de 2021;

Parágrafo 1º: A Comissão poderá solicitar todos os documentos necessários a comprovação da execução dos serviços prestados e dos recursos financeiros despendidos pelo IBDAH em função do Termo de Convênio n.º 005/2017;

Parágrafo 2º: O produto da apuração dos valores deverá ser apresentado pela Comissão Extraordinária no formato de relatório de análise por competência abrangendo, minimamente, os seguintes itens:

I.Método de análise

II.Conformação dos valores

III.Documentos comprobatórios

Art. 3º A Comissão Extraordinária será composta pelos servidores Jurandir de Antão Costa, matrícula n.º 3137835, que a presidirá; Sheila Araújo Matos, matrícula n.º 3153844; Edriene Barros Teixeira, matrícula n.º 3084551; e Cintia Maria Schettini Cabral, matrícula n.º 3090749.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 13 de janeiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
1749/2020	ADRIANA CAROLINA PEREIRA TEIXEIRA	1º
2034/2020	ANETE REGIS DOS SANTOS	1º
2036/2020	RUBENS SANTOS DE BARROS	1º
2046/2020	JANILCE BARBOSA DOS SANTOS DO CARMO	1º
2101/2020	MAURICEIA CHAGAS FERREIRA	1º
2158/2020	VILMA SANTANA DA SILVA	1º
2210/2020	LEIDE VERONICA ARAUJO COSTA MOTA	1º
2315/2020	PATRICIA VALERIA DE JESUS MELO	1º
2323/2020	ANA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	1º
2471/2020	ANA PAULA BELLO ARGOLLO	1º
2474/2020	TANIA REGINA NASCIMENTO PEREIRA	1º
2475/2020	JESSICA MORAES DE BRITO	1º
2477/2020	ALEINE OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
2513/2020	CLAUDEMIRA DOS SANTOS ALVES	1º
2539/2020	MARIA ISABEL DE CARVALHO BISPO	1º
2542/2020	MIRELLA DE HOLANDA VIANA MODESTO	1º
2560/2020	MARIA RITA DE CASSIA ANDRADE DE JESUS	3º
2566/2020	ANA CRISTINA XAVIER FERNANDES	1º
2569/2020	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS VIEIRA	3º
2586/2020	IVALDINA NASCIMENTO BRAGA DOS SANTOS	1º
2589/2020	CLEIDE XAVIER DE OLIVEIRA SANTANA	2º
2590/2020	SANDRA MARA FERRAZ DE SOUZA	3º
2601/2020	MARIANA CEDRAZ DE OLIVEIRA	1º
2608/2020	SARAI DA SILVA LIMA	1º
2622/2020	MIRTES PEREIRA BATISTA	1º
2697/2020	WILLIAM DA SILVA FERREIRA	1º
2895/2020	RITA CASSIA DE CASTRO	1º E 2º
2896/2020	HELGA DE OLIVEIRA BRITO	1º
2992/2020	SANDRA DOS SANTOS CONCEICAO	1º
2993/2020	ERIC FREITAS FRANCA	1º
3037/2020	SUELY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1º
85440/2021	ILVA MARIA CARVALHAL BONFIM	4º
403/2022	GILDACI GUERRA REIS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 14 de janeiro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº014/2022**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução das obras necessárias à implantação de "Bueiro Celular de Concreto, destinado à canalização de curso d'água em geral perenes, de modo a permitir a transposição de talwegues com vazões relativamente significativas, que escoam de um lado para outro da via, sob o método destrutivo (MD) com vala aberta, nas ruas e passeios, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 (Asfalto) e T-12 (Terreno natural), drenagem, saneamento de área e outras intercorrências, na Rua Pacaembu, S/N - Pirajá, Via Local (VL), solicita a renovação da Portaria nº 295/2021, solicitação feita através do Processo TRANSALVADOR nº 219247 / 2021, sob a responsabilidade técnica do Consórcio Novo Mané Dendê,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação da Portaria nº 295/2021, para execução das obras necessárias à implantação de Bueiro Celular de Concreto, destinado à canalização de curso d'água em geral perenes, de modo a permitir a transposição de talwegues com vazões relativamente significativas, que escoam de um lado para outro da via, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, nas ruas e passeios, obras complementares de recomposições em pavimentos T-14 (Asfalto) e T-12 (Terreno natural), drenagem, saneamento de área e outras intercorrências, na Rua Pacaembu, s/n, Via Local (VL) - Pirajá, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, entre 08h00 e 17h00, no prazo máximo de 100 (cem) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir da data estipulada para execução da obra de 100 (cem) dias.

**§4º** - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos, em vias circunvizinhas.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução

160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, Processo TRANSALVADOR nº 169368 / 2021, sob a responsabilidade técnica do Consórcio Novo Mané Dendê.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de janeiro de 2022.**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

**PORTARIA Nº 21 / 2021**

Publicado no DOM de 30/06/2021  
Republicado por ter saído com incorreção.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria.

- I - JEANE ROCHA PAIXÃO, matrícula 3094649, membro titular e Presidente da Comissão;
- II - LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 3097321, membro titular e Secretária da Comissão;
- III - RENAN BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula 3161807, membro titular;
- IV - NATALINO PLÍNIO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 3061999, membro suplente;
- V - JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula 3095201, membro suplente;
- VI - MARCELO SOUZA QUINTELLA, matrícula 3142443, membro suplente.

**Parágrafo Único** - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

**Art. 2º** - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Setorial de Licitação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de junho de 2021.**

**MILA PAES**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SEMIT n.º 192.374/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT N.º 003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 011/2021  
EMPRESA: IPX TECNOLOGIA EIRELI  
C.N.P.J.: 09.572.002/0001-20

**OBJETO:** Contratação na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, para fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK SUITE COLLECTION, AUTODESK AUTOCAD, AUTODESK BIM COLABORATE PRO, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, TREINAMENTO e SERVIÇOS PARA CONSULTORIA, INVENTÁRIO e ANÁLISE DE GESTÃO DE ATIVOS DE SOFTWARES, CALCULADOS EM UST (UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO), de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.950.000,00 (doze milhões e novecentos cinquenta mil reais)

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

**DATA DO AUTORIZO:** 13/01/2022

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	300005226	UNIDADE DE	CONSULTORIA INVENTARIO E ANALISE GESTAO ATIVOS SOFTWARES
P R E Ç O OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
10,0000	380,0000		-97,37 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	300005223	UNIDADE	TREINAMENTO 01 ONLINE 40 HS ATE 10 ALUNOS AUTODESK AUTOCAD
P R E Ç O OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
1000,0000	32.000,0000		-96,88 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	300005224	UNIDADE	TREINAMENTO 02 ONLINE 60 HS ATE 10 ALUNOS AUTODESK SUITE COLLECTION
P R E Ç O OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
1000,0000	45.000,0000		-97,78 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
4.0	300005225	UNIDADE	TREINAMENTO 03 ONLINE 40 HS ATE 10 ALUNOS AUTODESK BIM COLABORATE PRO
P R E Ç O OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
1000,0000	32.000,0000		-96,88 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
5.0	300005219	UNIDADE	LOCAÇÃO AUTODESK AUTOCAD SINGLE USER 36 MESES
P R E Ç O OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
26000,0000	39.312,9200		-33,86 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
6.0	300005220	UNIDADE	LOCAÇÃO AUTODESK SUITE COLLECTION SINGLE USER 36 MESES
P R E Ç O OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
45000,0000	50.012,2300		-10,02 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
7.0	300005221	UNIDADE	LOCAÇÃO AUTODESK BIM COLABORATE PRO 36 MESES
P R E Ç O OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
7000,0000	16.951,9600		-58,71 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
8.0	300005222	UNIDADE	LOCAÇÃO AUTODESK BIM COLABORATE PRO 25 COLABORADORES 36 MESES
P R E Ç O OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
120000,0000	327.104,6800		-63,31 %

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT n.º 201.973/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT N.º 004/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 012/2021  
EMPRESA: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA  
C.N.P.J.: 22.797.545/0001-03

**OBJETO:** Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de: Microcomputadores Tipo Gráfico com garantia on site de 3 (três) anos e Mochilas para notebook 14", atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.559.250,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

**DATA DO AUTORIZO:** 14/01/2022

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	100005876	UNIDADE	MICROCOMPUTADOR GRAFICO C/ DOIS MONITORES
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
23465,0000	27.273,5600		-13,96 %
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SEMIT n.º 201.973/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT N.º 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 012/2021  
EMPRESA: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI  
C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58

**OBJETO:** Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de: Microcomputadores Tipo Gráfico com garantia on site de 3 (três) anos e Mochilas para notebook 14", atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 107.998,80 (cento e sete mil, novecentos noventa oito reais e oitenta centavos)

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

**DATA DO AUTORIZO:** 14/01/2022

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	200023103	UNIDADE	MOCHILA P/ NOTEBOOK 14 POLEGADAS - SEMIT
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
118,6800	204,9500		-42,09 %
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA N.º 01/2022**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, Coordenador II, Grau 55, matrícula 3104812, responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente de Reassentamento, grau 57, durante o impedimento legal da titular, Mariana Moreira Pereira Dias, matrícula 3080600 no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 14 de janeiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 155/2021- PROC: 96489/2021- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de clipagem (clipping) de matérias jornalísticas de interesse da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), publicadas em mídias impressas (jornais e revistas), sites e blogs, emissoras de rádio e de televisão da Cidade do Salvador e região metropolitana, compreendendo o monitoramento, a captação, a seleção, a organização, a avaliação, a disponibilização digital em página de internet específica e a remessa diária das matérias à PMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/01/2022; abertura no dia 28/01/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 28/01/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - SEMOP

PROCESSO N° 171729/2021 - SEMOP

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico, formulários diversos, cartão de protocolo, selos, certificados, cartazes, exemplares do Código de Defesa do Consumidor e envelopes para atender às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Salvador - SEMOP, conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A partir das 08h00min do dia 18/01/2022;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 27/01/2022, às 09h30min;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 27/01/2022, às 10h00min.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente COSEL/SEMOP

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2021

PROCESSO: 176686/2021

OBJETO: Registro de Preços de saco para lixo infectante.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 01/2022

CONTRATADO: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07381075/0001-09

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**LORENA CARINE DO CARMO SANTOS**

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200004137	SACO PLASTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. MARCA DONAPACK	UN	0,44
02	200004139	SACO PLASTICO P/ LIXO INFECTANTE 50L. MARCA DONAPACK	UN	0,25

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2021

PROCESSO: 176686/2021

OBJETO: Registro de Preços de saco para lixo infectante.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 02/2022

CONTRATADO: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07381075/0001-09

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**LORENA CARINE DO CARMO SANTOS**

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200004137	SACO PLASTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L. MARCA DONAPACK	UN	0,44
02	200004139	SACO PLASTICO P/ LIXO INFECTANTE 50L. MARCA DONAPACK	UN	0,25

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2021

PROCESSO: 168033/2021

OBJETO: Registro de Preços de material penso - (máscara descartável).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 249/2021

CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA

CNPJ: 05.194.502/0001-14

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM



ÓRGÃO/ENTIDADE
GCM
SECIS
SEGOV
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
NATANAEL PEREIRA  
ALFALAGOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200019895	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 02CAMADAS C/ ELASTICO	UN	0,13

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2021

PROCESSO: 168033/2021

OBJETO: Registro de Preços de material penso - (máscara descartável).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 250/2021

CONTRATADO: JOAO MARTINHO DA SILVA

CNPJ: 29.844.357/0001-01

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GCM
SECIS
SEGOV
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
JOÃO MARTINHO DA SILVA  
JOAO MARTINHO DA SILVA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200019895	M A S C A R A C I R U R G I C A D E S C A R T A V E L T N T 0 2 C A M A D A S C / E L A S T I C O	UN	0,12

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2021

PROCESSO: 164447/2021

OBJETO: Registro de Preços de lâmpada.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 251/2021

CONTRATADO: BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 30.351.303/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SEMUR
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ROGÉRIO LEMOS PEREIRA  
BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002609	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE ALTA POTENCIAE-27 150W 220V	UN	50,00
02	200002611	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE ALTA POTENCIAE-40 400W 220V	UN	50,00
03	200002633	LAMPADA HALOGENA BASE BILATERAL 300W 220V	UN	7,99
04	200002636	LAMPADA HALOGENA BASE E-40 500W 220V	UN	44,00
05	200002637	LAMPADA HALOGENA BIPINO P/ RETROPROJETOR 250W24V	UN	12,49
06	200002639	LAMPADA HALOGENA P/ PROJETOR MULTIMIDIA VP800400W 36V	UN	37,00
07	200002653	LAMPADA MISTA BASE E-27 250W 220V Ø 90MM	UN	30,80
08	200002654	LAMPADA MISTA BASE E-40 500W 220V Ø 120MM	UN	44,00
09	200006177	LAMPADA HALOGENA P.A.R. 64 FOCO 5 BASE GX16D127V 1000W	UN	119,00



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200006709	LAMPADA HALOGENA BASE BILATERAL 220V 500W.	UN	8,94
11	200013799	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 9W BIVOLT	UN	15,00
12	200013800	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT	UN	18,00
13	200013801	LAMPADA LED BULBO BRANCA 7W BIVOLT	UN	7,56
14	200017005	LAMPADA LED TUBULAR T8 36W BIVOLT	UN	69,08
15	200017006	LAMPADA LED SPOT BRANCA GU10 4W BIVOLT	UN	13,00
16	200017007	LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT	UN	12,80
17	200017008	LAMPADA LED BULBO BRANCA 12W BIVOLT	UN	9,50
18	200017009	LAMPADA LED AR111 BRANCA GU10 10W BIVOLT	UN	43,59
19	200017010	LAMPADA LED PAR 20 BRANCA 7W BIVOLT	UN	20,68
20	200017011	LAMPADA LED PAR 30 BRANCA 10W BIVOLT	UN	39,06
21	200017012	LAMPADA LED PAR 38 BRANCA 15W BIVOLT	UN	49,01
22	200018380	LAMPADA MISTA BASE E-27 160W 220V Ø 90 MM	UN	19,19

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 127/2021

**PROCESSO:** 164447/2021

**OBJETO:** Registro de Preços de lâmpada.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 2522021**

**CONTRATADO:** BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ:** 30.351.303/0001-10

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SEMUR
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022.

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**ROGÉRIO LEMOS PEREIRA**  
BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002609	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE ALTA POTENCIAIE-27 150W 220V	UN	50,00
02	200002611	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE ALTA POTENCIAIE-40 400W 220V	UN	50,00
03	200002633	LAMPADA HALOGENA BASE BILATERAL 300W 220V	UN	7,99
04	200002636	LAMPADA HALOGENA BASE E-40 500W 220V	UN	44,00
05	200002637	LAMPADA HALOGENA BIPINO P/ RETROPROJETOR 250W24V	UN	12,49
06	200002639	LAMPADA HALOGENA P/ PROJETO MULTIMIDIA VP800400W 36V	UN	37,00
07	200002653	LAMPADA MISTA BASE E-27 250W 220V Ø 90MM	UN	30,80
08	200002654	LAMPADA MISTA BASE E-40 500W 220V Ø 120MM	UN	44,00
09	200006177	LAMPADA HALOGENA P.A.R. 64 FOCO 5 BASE GX16D127V 1000W	UN	119,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200006709	LAMPADA HALOGENA BASE BILATERAL 220V 500W.	UN	8,94
11	200013799	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 9W BIVOLT	UN	15,00
12	200013800	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT	UN	18,00
13	200013801	LAMPADA LED BULBO BRANCA 7W BIVOLT	UN	7,56
14	200017005	LAMPADA LED TUBULAR T8 36W BIVOLT	UN	69,08
15	200017006	LAMPADA LED SPOT BRANCA GU10 4W BIVOLT	UN	13,00
16	200017007	LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT	UN	12,80
17	200017008	LAMPADA LED BULBO BRANCA 12W BIVOLT	UN	9,50
18	200017009	LAMPADA LED AR111 BRANCA GU10 10W BIVOLT	UN	43,59
19	200017010	LAMPADA LED PAR 20 BRANCA 7W BIVOLT	UN	20,68
20	200017011	LAMPADA LED PAR 30 BRANCA 10W BIVOLT	UN	39,06
21	200017012	LAMPADA LED PAR 38 BRANCA 15W BIVOLT	UN	49,01
22	200018380	LAMPADA MISTA BASE E-27 160W 220V Ø 90 MM	UN	19,19

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 014/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 390/2021

**PROCESSO N°** 141717/2021

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de curativos especiais

**TERMO DE COMPROMISSO SMS N°** 014/2022

**CONTRATADA:** VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 07.046.809/0001-01

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93

**DATA DA ASSINATURA** 13/01/2022

**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VITOR CARVALHO ROCHA

VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011797	CURATIVO FORMA POMADA 40G MARCA: IODOSORB FABRICANTE: : SMITH & NEPHEW MEDICAL LTD.	UND	316,00

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 390/2021  
PROCESSO Nº 141717/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos especiais  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 040/2022  
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.884.446/0002-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/01/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RAFAEL MACHADO DOS SANTOS  
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013932	CURATIVO FORMA POMADA 60 ML MARCA: COMFEEL CREME BARREIRA 60ML FABRICANTE: COLOPLAST	UND	52,50

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 390/2021  
PROCESSO Nº 141717/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos especiais  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 016/2022  
CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI  
CNPJ: 09.342.946/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/01/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
KALIL AUAD BRANDÃO  
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200022970	CURATIVO COMPRESSA GAZE ESTERIL 10 X 10 CM MARCA: CARDINA FABRICANTE: COVIDIEN IIC	PC	9,80

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 390/2021  
PROCESSO Nº 141717/2021.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos especiais  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 018/2022  
CONTRATADA: VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 15.479.441/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/01/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SUELEN BAMBERG LISBOA CARVALHO  
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011797	CURATIVO FORMA POMADA 40G MARCA: IODOSORB FABRICANTE: SMITH & NEPHEW MEDICAL LIMITED	UND	316,00

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 390/2021  
PROCESSO Nº 141717/2021.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos especiais  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 019/2022  
CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP  
CNPJ: 10.782.968/0001-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/01/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GERDILENE DOS SANTOS SILVA  
NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013932	CURATIVO FORMA POMADA 60 ML MARCA: COMFEEL CREME BARREIRA 60ML FABRICANTE: COLOPLAST	UND	55,31

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 360/2021  
PROCESSO Nº 136878/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 030/2022  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/01/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CORREIA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003642	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 27,9G MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	EV	0,72
02	200004124	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" EM DRÁGEAS MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	DG	0,054

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 047/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 436/2021  
PROCESSO Nº 149451/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 047/2022  
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.729.047/0001-02  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/01/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ADELINA MELLO FONTANA  
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019301	HIALURONATO DE SODIO 10MG/ML (EUFLEXXA®), SERINGA PREENCHIDA 2 ML MARCA: EUFLEXXA FABRICANTE: BIO TECHNOLOGY / FERRING	SER	276,68

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 436/2021  
PROCESSO Nº 149451/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 048/2022  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/01/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010721	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35 MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	1,19

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

**787/2020**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.914 de 04 de fevereiro de 2021, pág. 26  
**PROCESSO** Nº 11663/2020.1

**ONDE SE LÊ:**  
PREGÃO ELETRÔNICO SMS 252/2020

PROCESSO Nº 116666/2020.1

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 762/2020

**LEIA-SE:**  
PREGÃO ELETRÔNICO SMS 282/2020

PROCESSO Nº 116663/2020.1

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 787/2020

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2022

**CONTRATO N.º:002/2018**  
**CONTRATADA:** CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 - Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2022

**CONTRATO N.º:005/2021**  
**CONTRATADA:** HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.126.0014.250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
**FONTE DE RECURSO:** 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2022

**CONTRATO N.º:008/2021**  
**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
**FONTE DE RECURSO:** 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora de Trânsito.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 042/2019

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pela sua Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 042/2019, firmado em 01/11/2019 com a empresa COMTECH ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para Manutenção e reparos dos mercados, feiras e cemitérios de Salvador", acrescentando a correspondente dotação orçamentária no exercício de 2022 e exercícios vindouros nas Fontes 0.1.00; Projeto Atividade 228100 - Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 12 de janeiro de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretaria

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 032/2020

Processo Administrativo nº 3895/2022  
Contrato nº 032/2020-objeto: execução dos serviços de estabilização de encosta na Gamboa de Baixo, no Município do Salvador/BA.  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 00.638.562/0001-65  
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 14/01/2022 e término em 13/04/2022.  
Base Legal: art. 57, §1º, II e III, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 13/01/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LUAN COSTA MIRANDA RAYRES-AMF ENGENHARIA

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 011/2021

Processo Administrativo nº 210861/2021  
Contrato nº 011/2021-objeto: execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA.  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55  
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 16/01/2022 e término em 16/03/2022.  
Base Legal: art. 57, §1º, I e IV, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 14/01/2022  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3 POLARIS

## DITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2022, locação de Unidade Modular de Saúde / UMS, fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis, incluindo a cobertura, instalação elétrica, hidro sanitárias, logica, telefonia, climatização, cercamento, caixa d'água e estrutura de apoio, para as Unidades de Paripe e São Cristovão, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis

por igual período. As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 1453/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de janeiro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora



**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2022**: locação de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS** o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis nas unidades UPA Vale dos Barris, P.A Maria C. Imbassaí, Ilha de Bom Jesus e UPA Pirajá, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidro sanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento, caixa d'água e estrutura de apoio. Pelo período de 90 (noventa dias), prorrogáveis por igual período, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 1474/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA  
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2022**: **Contratação de instituição prestadora (organização social) de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h San Martin**, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 213035/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de janeiro de 2022

PALOMA MENDONÇA  
Coordenadora**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0022/2022**: aquisição dos medicamentos: EPINEFRINA 0,3 MG/0,3ML, CANETA AUTOINJETÁVEL (02 DUAS UNIDADES), para atender demanda judicial em favor da paciente M.J.F. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. - Processo nº 208767/2021.**

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2022**

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DESPORTIVA JARDIM PRAIA GRANDE ABCDJPG E DIRETORES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16/01/2022 AS 08:00 SENDO A SEGUNDA CHAMADA AS 08:30 E A TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA AS 09:00 NA SUA SEDE NA RUA TINOCO PEDREIRA 20 E RIO SENA, CEP: 40.715-406 COM SEGUINTE

Contratação, através da modalidade de Registro de Preços, de licenças de uso de plataforma tecnológica em cloud computing (PaaS) com recursos gestão, controle, conectividade móvel e cyber segurança para viabilizar o acesso remoto eficaz de colaboradores e da população beneficiada com o programa de inclusão digital da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até 21/01/2022 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a [cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br](mailto:cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 14 de janeiro de 2022

RAPHAEL MONTEIRO  
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS****AVISO DE ADOÇÃO**

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a renovação de Praças e Canteiros do Programa Verde Perto, cumprindo ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de renovação já se encontram assinados.

Adoções Renovadas

ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	ADOTANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA
CANTEIRO	RUA PROFESSOR JAIRO SIMÕES	IMBUÍ	CONDOMÍNIO BOSQUE ATLÂNTICO	30/07/2022
PRAÇA	PRAÇA DO COLOMBO	RIO VERMELHO	GEM ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA S/A	18/11/2022
CANTEIRO	AV. LUIS VIANA FILHO	PARALELA	AUTO SHOPPING ITAPUÁ	19/11/2022
CANTEIRO	RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS	CAMINHO DAS ÁRVORES	CONDOMÍNIO SÃO CONRADO OFFICES	02/12/2022
CANTEIRO	RUA DO TEATRO	ITAPUÁ	VINTE E SETE PATRIMONIAL LTDA	09/12/2022
CANTEIRO	AV. ADHEMAR DE BARROS	ONDINA	CL PARTICIPAÇÕES E LICENCIAMENTOS LTDA	13/12/2022

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO RESCH LEAL  
Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO E ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DIRETORIA

CONSELHO FISCAL E O QUE OCORRER

SALVADOR 14 DE JANEIRO DE 2022

ANTONIO CARLOS DOS SANTO SILVA,  
Presidente
**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

 Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

 Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

 Secretária de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

 Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

 Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

 Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

 Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

 Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.